



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma-Paraná - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 – Fax: (44) 3665-8001

Site: www.icaraima.pr.gov.br

LEI N° 1.601/2019

AUTORIA: Legislativo Municipal - Vereadores.

SÚMULA: Concede reajuste aos servidores do Poder Legislativo Municipal de Icaraíma, e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente art. 23, XVII, “a)”, 4, do Regimento Interno, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica concedido recomposição inflacionária para os servidores ativos, inativos e pensionistas do Poder Legislativo Municipal, referente o período de janeiro a dezembro de 2018, correspondente à variação do IPCA/IBGE de 3,75% (três vírgula setenta e cinco por cento) e reajuste de 1,25% (um vírgula vinte e cinco por cento), totalizando 5% sobre a tabela de vencimentos dos servidores, a partir do mês de janeiro de 2.019, conforme anexo I e II, desta Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º O valor do vencimento de que trata esta Lei serão alterados por Lei específica de iniciativa privativa do Poder Legislativo Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma-Paraná - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 – Fax: (44) 3665-8001

Site: www.icaraima.pr.gov.br

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019.

Edifício da Prefeitura do Município de Icaraíma, aos 19 dias do mês de Março do ano de dois mil e dezenove.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

<https://ilustrado.com.br/jornal/20-de-fevereiro-de-2019-2/>

Publicação: 20/03/2019

Página: C – 7

Edição: 11.512



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima-Paraná - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 – Fax: (44) 3665-8001

Site: www.icaraima.pr.gov.br

Nível	Valor R\$
1	995,00
2	1.024,85
3	1.055,60
4	1.087,26
5	1.119,88
6	1.153,48
7	1.188,08
8	1.223,73
9	1.260,44
10	1.298,25
11	1.337,20
12	1.377,31
13	1.418,63
14	1.461,19
15	1.505,03
16	1.550,18
17	1.596,68
18	1.644,59
19	1.693,92
20	1.744,74
21	1.797,08
22	1.850,99
23	1.906,52
24	1.963,72
25	2.022,63
26	2.083,31
27	2.145,81
28	2.210,18
29	2.276,49
30	2.344,79
31	2.415,13
32	2.487,58
33	2.562,21
34	2.639,08
35	2.718,25
36	2.799,80
37	2.883,79
38	2.970,30
39	3.059,41
40	3.151,20
41	3.245,73
42	3.343,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima-Paraná - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 – Fax: (44) 3665-8001

Site: www.icaraima.pr.gov.br

43	3.443,40
44	3.546,70
45	3.653,10
46	3.762,69
47	3.875,57
48	3.991,84
49	4.111,59

ANEXO I TABELA VENCIMENTO - EFETIVOS

Nível	Valor R\$
50	4.234,94
51	4.361,99
52	4.492,85
53	4.627,64
54	4.766,47
55	4.909,46
56	5.056,74
57	5.208,45
58	5.364,70
59	5.525,63
60	5.691,41
61	5.862,15
62	6.038,02
63	6.219,16
64	6.405,73
65	6.597,90
66	6.795,84
67	6.999,71
68	7.209,71
69	7.426,00
70	7.648,78
71	7.878,24
72	8.114,59
73	8.358,03
74	8.608,77
75	8.867,03
76	9.133,04
77	9.407,03
78	9.689,24
79	9.979,92
80	10.279,32

Símbolo	R\$
CC-01	4.390,48
CC-02	4.054,18
CC-03	2.152,85
CC-04	1.631,31

ANEXO
CARGOS EM C